

### Tribunal de Contas do Estado do Acre



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

PROCESSO TCE N° 17.399.2013-80.

ENTIDADE: Tribunal de Contas do Estado do Acre.

NATUREZA: Prestação de Contas.

OBJETO: Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Acre, referente ao

exercício de 2012.

RESPONSÁVEL: Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro.

RELATOR: Conselheiro Antonio Cristovão Correia de Messias.

### ACÓRDÃO Nº 10.676/2018 PLENÁRIO

EMENTA: Prestação de Contas. Tribunal de Contas do Estado do Acre. Regularidade. Remessa de cópia dos autos à Assembleia Legislativa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima identificado, ACORDAM os Membros do Tribunal de Contas do Estado do Acre, por unanimidade, nos termos do voto do Conselheiro Relator, pela regularidade da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Acre, referente ao exercício orçamentário e financeiro de 2012, de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Ronald Polanco Ribeiro, Presidente à época. Após as formalidades de estilo, pela remessa de cópia dos autos à Assembleia Legislativa do Estado do Acre, em cumprimento ao disposto na Constituição Estadual (artigo 61, parágrafo 4º) e na Lei Complementar Estadual nº 38/1993 (artigo 107).

Rio Branco – Acre, 08 de março de 2018.

#### Conselheiro VALMIR GOMES RIBEIRO

Presidente do TCE/AC

Processo nº 17.399.2013-80-TCE

Acórdão nº 10.676/2018/Plenário

Página 1 de 2

# TRIBUNAL DE CONTAS

### Tribunal de Contas do Estado do Acre



Missão: Exercer o controle externo, orientando e fiscalizando a gestão pública, e incentivar a sociedade ao exercício do controle social.

## Conselheiro **ANTONIO CRISTOVÃO CORREIA DE MESSIAS**Relator

Conselheiro JOSÉ AUGUSTO ARAÚJO DE FARIA

Conselheiro ANTÔNIO JORGE MALHEIRO

Conselheira NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Conselheira Substituta MARIA DE JESUS CARVALHO DE SOUZA

Fui presente:

**SÉRGIO CUNHA MENDONÇA** 

Procurador-Chefe do MPE/TCE/AC